

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Ofício nº 46147/2021 - SES

GOIÂNIA, 02 de dezembro de 2021.

Ao Senhor
André Sader
Presidente
Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento/IMED
Rua Itapeva, 202, Conjunto 34, Bela Vista,
01332-000 São Paulo/SP

Hospital Estadual de Luziânia
Av. Alfredo Nasser, s/n, Parque Estrela Dalva VII,
72820200 Luziânia/GO
andre.leme@lemelaw.com.br
contato@imed.org.br

Assunto: **Relatório nº 048/2021 - COMACG/GAOS/SUPER/SES-GO - Hospital Estadual de Luziânia.**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, encaminha-se o Relatório nº 048/2021, elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão - COMACG/GAOS/SUPER/SES-GO, em função dos resultados apresentados no período de janeiro a março de 2021 e de abril a 02 de julho de 2021, concernente à execução do Contrato de Gestão nº 03/2021 -SES/GO, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e essa Organização Social de Saúde (OSS) Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde do Hospital Estadual de Luziânia.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO BORGES DA ROCHA LEAO, Superintendente**, em 02/12/2021, às 16:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000025680560** e o código CRC **22ACBA48**.

SUPERINTENDÊNCIA DE PERFORMANCE
RUA SC-1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIÂNIA - GO - CEP 74860-270 - (62)3201-3814.



Referência: Processo nº 202100010041289



SEI 000025680560

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

RELATÓRIO COMACG

RELATÓRIO COMACG Nº 048/2021 - COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2021 - SES/GO

HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA
JANEIRO À MARÇO E DE ABRIL À 02 DE JULHO DE 2021

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE
INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO - IMED

GOIÂNIA, SETEMBRO DE 2021

1. INTRODUÇÃO

Trata-se da avaliação semestral realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG concernente às metas de produção e desempenho referentes ao Contrato de Gestão nº 03/2021- SES/GO, referente ao período de **janeiro à julho de 2021**, sendo que no período de janeiro a março não consta em ata de reunião devido ao fato de que nesse período ainda estava nos trâmites para assinatura do contrato, portanto no período de abril a julho já estava com contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS), Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento-IMED, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Hospital Estadual de Luziânia.

Portanto, este Relatório de Execução terá dois recortes, um do período referente a fase que ainda estava em processo para efetivação do contrato, e um do período contratual, com o intuito de demonstrar o acompanhamento da produção assistencial e de qualidade, bem como a manutenção dos serviços aos usuários na Unidade.

Sendo assim, a princípio será apresentado os dados do período de **01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021** e na sequência trataremos da avaliação trimestral, no período de **abril de 2021 a 02 de julho de 2021** realizada pela COMACG no que diz respeito às metas de produção e desempenho referentes ao Contrato de Gestão nº 03/2021-SES/GO, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS), IMED para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Hospital Regional de Luziânia.

A COMACG fora instituída pela Portaria nº 518/2018 SES-GO, de 11 de junho de 2018, com o objetivo de monitorar e avaliar os Contratos de Gestão firmados entre a SES/GO e as OSS, acompanhando o desempenho das instituições..

No entanto, por estarem diretamente ligadas à Gerência de Avaliação de Organizações Sociais/Superintendência de Performance (GAOS/SUPER/SES/GO), participaram da avaliação mensal, as demais coordenações da referida Gerência, com o intuito de conferir uma avaliação mais abrangente acerca da atuação da OSS na Unidade Hospitalar.

Preliminarmente, informa-se que para o acompanhamento dos resultados, a GAOS utiliza os sistemas eletrônicos de informação, a saber: Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF), para controle financeiro e contábil da execução contratual; Sistema ARGOS – Monitoramento em Saúde e Sistema de Gestão de Organização Social (SIGOS) da Secretaria de Estado da Saúde – (SES), para monitoramento de resultados assistenciais e dos indicadores de qualidade; e *Key Performance Indicators for Health* (KPIH), para a o acompanhamento de custos apurados pelas Unidades de Saúde.

Metodologicamente, o monitoramento semestral foi estruturado da seguinte forma: reunião virtual, pela plataforma Zoom, no dia 26 de agosto de 2021, com apresentação dos dados de produção (quantitativos e qualitativos) pela própria Organização Social de Saúde, validada ou não pela apresentação realizada pelos membros da GAOS, os quais empreenderam apontamentos para a OSS, com o intuito de promover a melhoria do processo de gestão.

A partir de então, abriu-se prazo de 10 (dez) dias para que a Organização Social produzisse o seu relatório de execução encaminhado através do Ofício nº 152/2021 - IMED/Luziânia (v. 000023614303), Processo Administrativo nº202100010041289 tal como disposto no Contrato de Gestão 03/2021 - SES/GO

Cláusula Quinta - DO ACOMPANHAMENTO, DO MONITORAMENTO, DA AVALIAÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO, item 5.2. "Os resultados atingidos com a execução deste contrato deverão ser analisados trimestralmente pela Comissão de Avaliação que norteará as correções que forem necessárias para garantir à plena eficácia do presente contrato de gestão".

De posse de todos os dados, a GAOS procedeu pela compilação das informações.

É imperioso ressaltar que, dada a complexidade dos dados avaliados, **cada Coordenação** foi responsável pela elaboração do relatório técnico de **sua respectiva área e competência**. Isto é, a partir da avaliação e análise proferida por cada coordenação, conforme seu objeto de trabalho, dentro de sua competência técnica e especificidade, os dados foram compilados e consolidados em um único Relatório da COMACG nº 048/2021 - COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO, referente ao período de Abril a 02/07/2021.

Por oportuno, reforça-se que as análises aqui apresentadas não limitam ou sobrepujam a avaliação individual, diária, contínua, de cada coordenação integrante da referida Gerência, conforme os seus processos de trabalho, já estabelecidos, posto que o Relatório de Execução traz um consolidado de informações referentes a um período específico que pode divergir do período de emissão dos relatórios internos de cada coordenação.

Ressalta-se que em razão da Declaração da Organização Mundial de Saúde - OMS, em 11 de março de 2020, em que a Covid-19, novo coronavírus, tornou-se uma emergência internacional, passando a compor situação de pandemia.

2. ANÁLISE DOS DADOS POR COBERTURA DE REGULARIZAÇÃO DE DESPESA (JANEIRO À MARÇO)

2.1. Análise realizada pela Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC)

2.1.1. Produção Assistencial – Parte Fixa

A Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC), após análise dos dados enviados pelo SIGOS referente ao Período de Janeiro a Março de 2021 encaminhado pela OSS - IMED, responsável pelo Hospital de Luziânia, segue abaixo as produções.

- **Internações Hospitalares - Paciente dia** – Contempla-se esta linha os Leitos Semi-críticos (Covid-19) com uma produção para o trimestre de 2.634 e os Leitos Críticos (Covid-19) uma produção de 2.091 perfazendo um total 4.725 pacientes-dia. Conforme demonstra a tabela 01;
- **Atendimento de Urgência e Emergência** – Esse indicador não conta com uma estimativa, devido ao cenário excepcional de anormalidade, decorrente da pandemia do coronavírus (Covid-19), com um total de 7.109 atendimentos. Conforme mostra a Tabela 02;
- **SADT Externo e Interno** - Os exames de apoio diagnóstico interno e externo são os básicos para um suporte adequado e de qualidade. Devido a estes fatos esta linha conta com meta apenas para os SADT Externo . A OSS apresentou um volume total de 80.966 (Oitenta mil novecentos e sessenta e seis) para os atendimentos gerais exames.

Tabela 01 - Produção da Parte Fixa: Paciente dia De Janeiro a Março de 2021.

Paciente-Dia	Janeiro	Fevereiro	Março	Total de Trimestre
Leitos Semi-Críticos	482	752	1.400	2.634
Leitos Críticos	389	599	1.103	2.091
Total	871	1.351	2.503	4.725

Tabela 02 - Atendimentos de Urgência e Emergência de Janeiro a Março de 2021.

Urgência e Emergência	Janeiro	Fevereiro	Março	Total do Trimestre

Atendimentos de Urgência e Emergência	1.933	1.676	3.200	7.109
---------------------------------------	-------	-------	-------	-------

Tabela 03 - SADT - de Janeiro á Março de 2021

SADT	Janeiro	Fevereiro	Março	Total do Trimestre
Análise Clínica	13.780	19.991	40.116	73.877
Tomografia	980	522	1.799	3.301
Raio-X	331	1160	866	2.357
Eletrocardiograma	26	52	140	218
PCR	420	301	458	1.179
Teste Rápido-colaboradores	7	0	17	24
Total	15.544	22.026	43.396	80.966

2.1.2. Indicadores e Metas de Desempenho - Parte variável

Os Indicadores de Desempenho estão relacionados à QUALIDADE da assistência oferecida pela unidade aos usuários, e mensuram a eficiência, efetividade dos processos da gestão.

Os indicadores de Desempenho definidos para o Hospital regional de Luziânia, para o mês de Janeiro a Março de 2021, incluem: 1. Taxa de Ocupação Hospitalar (sem estimativa), 2. Média de permanência Hospitalar – dias (sem estimativa), 3. Farmacovigilância: avaliar reações adversas - (sem estimativa).

Taxa de Ocupação - Não apresenta meta/estimativa, observamos que no mês de março houve um aumento significativo, o que colabora com o cenário de gravidade da pandemia;

Média de Permanência Hospitalar (Dias) - Também não há meta, apresentou um aumento no mês de março tanto para paciente Crítico como Semi-crítico, se comparado com os meses anteriores;

Farmacovigilância: Avaliar reações adversas a medicamentos: Sem estimativa, não houve nenhum caso de reações adversas.

Tabela 04- Indicadores de Desempenho de Janeiro á Março:

Taxa de Ocupação Hospitalar (%)	Janeiro	Fevereiro	Março
Leitos Semi – Críticos	50	72,69%	94,15%
Leitos Críticos	63	85,57%	95,91%
Média de Permanência Hospitalar (dias)	Janeiro	Fevereiro	Março
Semi- Crítico	6	6,2	8,9
Crítico	11	9,7	12,7
Farmacovigilância: Avaliar reações adversas a medicamentos	Janeiro	Fevereiro	Março
Semi- Crítico	0	0	0
Crítico	0	0	0

Seque abaixo a análise referente ao Período de Abril á 02 de Julho de 2021, contemplando o Contrato 03/2021.

A Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC), após análise do Relatório de Execução, através do Ofício nº 0152/2021 - IMED/Luziânia, e de acordo com o monitoramento, conclui que:

2.1.1 Indicadores e Metas de Produção (Abril a 02 de Julho)

Cita-se, por oportuno, que em razão da Declaração da Organização Mundial de Saúde da situação de pandemia referente à infecção pelo novo coronavírus, trabalha-se com uma previsão de atendimentos e do nível de complexidade dos casos, posto se tratar de uma situação excepcional, extremamente nova, para a qual não se possui qualquer série histórica de atendimentos compatíveis com a realidade do Estado de Goiás.

Contudo a Organização Social apresentou as produções do Hospital Regional de Luziânia (Hospital de Campanha), referente aos meses de abril a 02 de julho de 2021, quais sejam:

- **Internações Hospitalares - Paciente dia** – Contempla-se esta linha os Leitos Semi-críticos (Covid-19) com uma produção para o trimestre de 3.979, e os Leitos Críticos (Covid-19) uma produção de 3.077, perfazendo um total 7.056 pacientes-dia. Conforme demonstra a tabela 01 e tabela 02.
- **Saídas Hospitalares** - No Contrato de Gestão N° 03/2021 apresenta esse indicador com meta, porém devido a suspensão de cirurgias e dos atendimentos a OSS continuou atendendo os pacientes Covid, por isso não houve produção, conforme demonstrado na tabela 3.
- **Atendimento de Urgência e Emergência** – Esse indicador não conta com uma estimativa, devido ao cenário excepcional de anormalidade, decorrente da pandemia do coronavírus (Covid-19), Conforme mostra a Tabela 04, e tabela 05
- **Atendimento Ambulatorial** - Esse indicador foi acrescentado na nova modelagem do Contrato de Gestão N° 03/2021, composto pelas Consultas Médica na Atenção Especializada e pelos Pequenos Procedimentos, com uma meta mensal total de 807 atendimentos, porém em decorrência da situação de pandemia, a OSS não apresentou produção devido a suspensão dos atendimentos ambulatoriais. Conforme demonstrado na tabela 06.
- **SADT Externo e Interno** - Os exames de apoio diagnóstico interno e externo são os básicos para um suporte adequado e de qualidade. Devido a estes fatos esta linha conta com meta apenas para os SADT Externo. A OSS apresentou um volume total de 37.095 (Trinta e sete mil e noventa e cinco) para os atendimentos gerais exames. No SADT Externo com uma meta contratada de 410/mês e a OSS apresentou uma produção de 2.912 (Dois mil novecentos e doze) para o período avaliado o que representou um percentual de 236% frente ao contratado. Para o SADT interno, não consta meta, porém foram apresentadas as produções referente ao período de abril a 02 de julho de 2021, conforme demonstrado na Tabela 07, Tabela 8 e Tabela 9.

Tabela 01. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados / Paciente- Dia - Dados Integrais - Covid-19.

Internações Hospitalares - paciente-dia	Abril	Mai	Junho
Semi Crítico	1.396	1.326	1.257
Crítico	1.095	1.066	916
Total	2.491	2.392	2.173

Tabela 02 Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados / Paciente-Dia - Dados Proporcionalis

Internações Hospitalares -paciente dia	01/04 á 15/04	Meta	16/04 á 15/04	Mai	Junho	01/07 á 02/7
Semi-Critico	715	0	682	1.326	1.257	63
Crítico	541	0	554	1.066	916	69
Total	1.255	0	1.236	2.392	2.173	132

Tabela 03. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados - Saídas Hospitalares;

Saídas Hospitalares	01/04 á 15/04	Meta	16/04 á 30/04	Mai	Junho	01/07 á 02/07
Clinica médica	0		0	0	0	0
Clinica cirúrgica	0		0	0	0	0
Total	0	132	0	0	0	0

Tabela 04. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados / Urgências e Emergência - Dados Integrais

Atendimentos de Urgência e Emergência	Abril	Mai	Junho	Julho
	1.972	1.870	1.265	821

Tabela 05 -Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados / Urgências e Emergência - Dados Proporcionalis:

Atendimentos de Urgência e Emergência	01/04 á 15/04	Meta	16/04 á 30/04	Mai	Junho	01/07 á 02/07
Covid	785	0	1.187	1.870	1.265	61
Geral	0	0	0	0	0	0

Tabela 06. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados /Atendimentos ambulatoriais;

Atendimentos Ambulatoriais	01/04 á 15/04	Meta	16/04 á 30/04	Mai	Junho	01/07 á 02/07
Consulta médica na atenção especializada	0	707	0	0	0	0
Pequenos procedimentos	0	100	0	0	0	0
Total	0	807	0	0	0	0

Tabela 07 Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados /SADT Covid- Dados integrais;

SADT	Abril
Análise clínicas	33.666
Tomografia	0
Raio x	2.073
USG	930
Ecocardiograma	0
Eletrocardiograma	93
PCR	429
Teste Rápido	0
Total	37.095

Tabela 08- Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados /SADT Externo;

SADT Externo	01/04 à 15/04	Meta	16/04 à 30/04	Mai	Junho	01/07 à 02 /07	Contratado	Realizado	%
Eletrocardiograma	0		0	0	0	0			
Raio X	0		0	0	0	0			
Tomografia	587		644	1.042	639	83		2.912	236,00%
Total	587	410	644	1042	639	83	1230	2.912	236,00%

Tabela 09- Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados /SADT Interno;

SADT Interno	01/04 à 15/04	Meta	16/04 à 30/04	Mai	Junho	01/07 à 02/07
Eletrocardiograma	46	0	47	80	51	3
Raio X	462	0	468	131	136	11
Tomografia	442	0	400	679	547	14
Total	950	0	915	890	734	28

Os indicadores de Desempenho estão relacionados à QUALIDADE da assistência oferecida pela unidade aos usuários, e mensuram a eficiência, efetividade dos processos da gestão.

Os indicadores de Desempenho definidos para o Hospital regional de Luziânia, para o mês abril, incluem: **1.** Taxa de Ocupação Hospitalar (sem estimativa), **2.** Média de permanência Hospitalar – dias (sem estimativa), **3.** Farmacovigilância: avaliar reações adversas - (sem estimativa).

1. Taxa de Ocupação Hospitalar – Esse indicador não apresenta estimativa, sendo que observamos uma evolução crescente nesses dados, o que demonstra que houve um aumento no número de casos no Estado, principalmente na macrorregião, no que se diz a Covid-19. Este indicador dos leitos gerais confirma que não seria possível uma mudança de perfil hospitalar para atendimentos exclusivamente Covid-19 e/ou Síndromes Respiratórias Agudas;

2. Média de permanência Hospitalar (TMP) - Também não apresenta estimativa, o que analisamos sobre esse indicador que houve um aumento do tempo médio de internações, principalmente dos pacientes classificados como críticos, o que demonstra a admissão de pacientes, que necessitam de atendimento de maior complexidade de atendimentos, e ainda a gravidade do novo coronavírus;

3. Farmacovigilância: Avaliar as reações aos medicamentos -RAM - Para esse indicador não temos estimativas;

A partir da assinatura do novo Contrato de Gestão 03/2021, foi retirado o indicador de farmacovigilância e foram acrescentados os indicadores com as respectivas metas de desempenho, que incluem: **1.** Taxa de Ocupação Hospitalar com meta de > 85%; **2.** Tempo Médio de Permanência em dias com meta de < 5; **3.** Índice de Intervalo de Substituição de leito (Horas) com uma meta de < 0,88; **4.** Taxa de Readmissão Hospitalar (29 dias) com meta de < 20%; **5.** Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais com meta de < 5; **6.** Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH- DATASUS.

1. Taxa de Ocupação Hospitalar - Para o período do trimestre de Abril à junho o percentual de execução foi de 86,16%, o que representou uma nota de desempenho de 10;

2. Média de Permanência Hospitalar (TMP) - Para o período avaliado a média foi de 8,9 dias o que representou um percentual de execução em relação a meta de 30%, o que dá uma nota de desempenho de 0 (zero);

3. Índice de Intervalo de Substituição - O valor do trimestre foi de 1,46 dias, com um percentual de execução de 40% com uma nota de desempenho de 0 (zero);

4. Taxa de Readmissão Hospitalar - O valor do trimestre foi de 1,14 com um percentual de execução 194% o que representa uma nota de desempenho de 10;

5. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais - O trimestre apresenta um percentual de execução de 100% em relação à meta, devido ao fato de não haver cirurgias;

6. Percentual de Ocorrência de Glosas - O trimestre apresenta um percentual de execução de 100% em relação a meta contratada.

Tabela -01. Indicadores de desempenho - Mês de Abril - sem meta

Taxa de Ocupação Hospitalar %	Abril
Semi- Crítico Covid	93,06%
Crítico Covid	91,25%

Média de Permanência Hospitalar (dias)	abril
Semi- Crítico Covid	5,4
Crítico Covid	7,5
Farmacovigilância: Avaliar reações adversas a medicamentos	Abril
Semi- Crítico Covid	0
Crítico Covid	0
Taxa de absenteísmo	3,35%

Tabela 02 - Indicadores de desempenho Trimestral:

Indicadores de desempenho	Meta	Abril	Mai	Junho	Trimestre	% de Execução em Relação à meta	Nota de desempenho	Pontuação Global	Valoração
1. Taxa de ocupação Hospitalar	≥85%	92,26%	85,73%	80,5%	86,16%	101,0%	10	6,66%	100%
2. Tempo Médio de Permanência	≤5	8,9	9,1	8,7	8,9	30%	0		
3. Índice de Intervalo de Substituição de Leitos	≤0,88	0,75	1,52	2,11	1,46	40%	0		
4. Taxa de Readmissão hospitalar	< 20%	1,9	0,7	0,83	1,14	194,0%	10		
5. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais	≤5	0	0	0	0	100%	10		
6. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - DATASUS	≤1	0	0	0	0	100%	10		

Desta forma, a Organização Social apresentou os dados dos Indicadores de Desempenho conforme estabelecido no Contrato de Gestão nº27/2020-SES/GO. Ressalta-se que devido a situação extraordinária de pandemia do novo coronavírus não haverá ajuste financeiro, conforme demonstra a metodologia descrita no Anexo Técnico IV – Sistema de Repasse - II Sistemática e Critérios de Repasse e item 2. Avaliação e Valoração dos Indicadores de Desempenho.

Inteira-se que, em observância às Portarias e Nota Técnica emitidas após a disseminação do novo Coronavírus (SARS-CoV-2) no Estado de Goiás, a saber:

Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Decreto nº 9.633, de 13 de março de 2020, do Governador do Estado de Goiás, decretada situação de emergência na saúde pública no Estado de Goiás pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo em vista a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV), nos termos da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Saúde;

Nota Técnica nº 4/2020- GAB/SES, de 17 de março de 2020, em que recomenda as unidades de Saúde adoção de medidas que minimizem os danos causados pela pandemia;

Portaria nº 511/2020 - SES, de 23 de março de 2020, através da qual suspende-se todas as consultas e procedimentos eletivos presenciais, ambulatoriais e cirúrgicos, realizados em ambientes públicos e privados, no âmbito do Estado de Goiás, mantendo apenas aqueles cujo risco e necessidade estejam ligados diretamente à manutenção da vida;

Portaria nº 592/2020 - SES, de 05 de maio de 2020, suspende por 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 23 de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas contratuais, quantitativas e qualitativas, pelas Organizações Sociais de Saúde (OSS) contratadas para gestão das unidades de saúde da rede própria da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO).

Portaria nº 1616/2020 - SES, de 11 de setembro de 2020, que prorroga o não desconto financeiro em virtude do não cumprimento de metas, por conta da COVID-19

2.2. Análise realizada pela Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC)

2.2.1. Objeto da Análise da CAC

A análise empreendida pela CAC teve como objetivo avaliar a movimentação financeira e contábil da Organização Social no período de janeiro a julho de 2021, com vistas a verificar se os recursos públicos transferidos à Organização Social foram aplicados visando o cumprimento das ações pactuadas e, consequentemente, o alcance dos objetivos do Contrato de Gestão.

2.2.2. Metodologia

Para o acompanhamento financeiro e contábil por parte da CAC/GAOS, empregaram-se quatro etapas distintas, porém, correlacionadas entre si:

a) Acompanhamento e monitoramento dos dados relativos à movimentação financeira "D+1" (dia seguinte), que consiste na análise do fluxo bancário transmitido pela OSS no primeiro dia útil subsequente a ocorrência, através do Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF), assinado

digitalmente pelo dirigente e pelo contador, ambos responsáveis pela OSS, juntamente com a documentação comprobatória (Contratos, OP's, Notas Fiscais, Certidões Negativas, DARF's, DUAM's etc.) das ocorrências dos extratos bancários;

b) Exame da "Prestação de Contas Mensal", que é constituído pela compilação e sistematização dos dados financeiros pagos e transmitidos diariamente, acrescidos dos registros relativos à Folha de Pagamento e Relatórios Contábeis;

c) Análise do "kit contábil" composto pelos seguintes documentos: extratos bancários, diários, razões, balancetes, folha de pagamento e CAGED, enviado pela OS, em mídia digital, no prazo máximo de 20 (vinte) dias do mês subsequente;

d) Fiscalização in loco, em casos pontuais, se assim recomendar o interesse público.

2.2.3. Abrangência da Análise

2.2.3.1. Do SIPEF AUDIT (D+1)

Conforme Fluxograma do Sipef-Audit, abaixo, o acompanhamento e fiscalização financeira dos repasses transferidos pela SES, utilizando a metodologia "D+1", se inicia no dia seguinte a ocorrência, ou seja, logo após a Organização Social transmitir a movimentação financeira.

Após a recepção/visualização da transmissão diária, são executadas as etapas abaixo relacionadas, todas via sistema:

1º) **Exame dos registros financeiros:** análise individualizada dos registros financeiros, ou seja, as entradas e saídas constantes nos extratos bancários e suas respectivas conciliações com as documentações comprobatórias das operações;

2º) **Validação:** as operações são consideradas "regulares" após exame da equipe técnica, isto é, sem nenhuma ocorrência passível de restrição. Após essa tarefa, os apontamentos no SIPEF passam para o status "sem restrição/ok (o lançamento fica na cor verde)" àquela ocorrência;

3º) **Restrição:** uma vez detectada quaisquer irregularidades e/ou inconformidades nas documentações comprobatórias e/ou na pertinência dos gastos, os registros financeiros recebem uma marcação "com restrição" (o registro fica rosa) àquela ocorrência;

4º) **Duplicidade/Indevido:** são lançamentos transmitidos erroneamente em duplicidade/indevido pela OSS através do SIPEF. Uma vez detectada essa irregularidade cabe a OS solicitar o estorno da restrição através de e-mail com as informações pertinentes a cada registro, e em seguida a equipe técnica analisa a solicitação e classifica-a como duplicidade/indevido no SIPEF. Após esse procedimento a OS deverá fazer a aceitação do procedimento para sanar a irregularidade.

5º) **Stand By:** Aguarda o contraditório até o prazo máximo de 5 (cinco) dias para reanálise das restrições;

6º) **Contraditório:** As operações restritas são diligenciadas à OS, para oportunidade do contraditório. Quando respondidas, os registros financeiros recebem um status "correção aguarda análise (o lançamento fica na cor amarelo)" àquela ocorrência;

7º) **Análise do Contraditório:** Avaliação do atendimento das inconsistências apontadas que resultam nas seguintes situações:

a) **Saneada:** quando houver o atendimento integral dos apontamentos diligenciados via "restrição" (sem restrição - ok);

b) **Insatisfatória ou Insuficiente:** nos casos em que os diligenciamentos não forem atendidos ou forem insuficientes para sanar os fatos, os quais poderão ser apontados como:

- Erro Formal;
- Indícios de Dano ao Erário;
- Outras Não Conformidades;
- Duplicidade/Indevido.

2.2.3.2. Da Prestação de Contas Mensal

Constituiu objeto deste acompanhamento e monitoramento, também, os relatórios transmitidos pelas Prestações de Contas Mensais nºs 63.337, 68.363, 76.361, 81.376, 81.421, 81.445 e 81.490, referentes aos meses de janeiro a julho de 2021, respectivamente.

Os Balancetes de Verificação do período ora analisado foram objeto de exame, por amostragem, quanto à contrapartida contábil dos registros financeiros constante no D+1, que reproduz, com fidedignidade, o Razão Contábil das contas "Bancos". Os fatos considerados de maior relevância foram pontuados no Sistema e, compõe o "Relatório de Diligenciamento Diário - RDD".

2.2.3.3. Da Demonstração do Fluxo de Caixa Mensal Realizado

Concernente ao item supra, importante ressaltar que, os dados que compõe as Demonstrações Do Fluxo de Caixa são inseridos no citado Sistema SIPEF pela respectiva Organização Social por ser a detentora das informações, portanto fica a cargo da OS o zelo, a veracidade e fidedignidade das informações/valores que são inseridos. Neste diapasão cabe-nos relatar que o Hospital de Campanha de Luziânia, iniciou o mês de janeiro de 2021, ou seja, 01/01/2021, com saldo total disponível de R\$ 6.271.636,10 (seis milhões, duzentos e setenta e um mil seiscientos e trinta e seis reais e dez centavos).

Foram repassados para a Organização Social, nos meses de janeiro a julho de 2021, recursos no montante de R\$ 33.790.781,92 (trinta e três milhões, setecentos e noventa mil setecentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) nos moldes explicitados no Fluxo de Caixa abaixo.

De acordo com os dados transmitidos, conciliados com a movimentação ocorrida nas respectivas contas bancárias, os pagamentos efetuados nos meses de janeiro a julho de 2021, totalizaram o montante de R\$ 34.873.986,80 (trinta e quatro milhões, oitocentos e setenta e três mil novecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), demonstrados no Fluxo de Caixa e Gráfico abaixo.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - IMED / LUZIÂNIA

SALDO ANTERIOR:	31/12/2020	31/1/2021	28/2/2021	31/3/2021	30/4/2021	31/5/2021	30/6/2021	
CEF AG - 3009 CONTA APLICACAO CDB 1600-6	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.870.122,17	R\$ 1.581.528,56	R\$ 938.396,46	
APLICACAO CDB SANTANDER 13005555-9	R\$ 17.717,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
APLICACAO CDB SANTANDER 13007777-9	R\$ -	R\$ 17.760,53	R\$ 126.680,98	R\$ 126.881,77	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
CEF CONTA CORRENTE 1600-6	R\$ 2.583.084,61	R\$ 4.322,82	R\$ 1.832,00	R\$ 4.565,30	R\$ 73.811,50	R\$ 1.156.118,27	R\$ 466,01	
CEF CONTA CORRENTE 1676-6	R\$ 9.687,50	R\$ 9.618,50	R\$ 9.549,50	R\$ -	R\$ 109.411,50	R\$ 7.021,30	R\$ 6.952,30	
CEF CONTA CORRENTE 1723-1	R\$ -	R\$ 1.027,40	R\$ 18.690,50	R\$ -	R\$ 4.996,36	R\$ 5.519,14	R\$ 4.132,03	
CONTA CDB CAIXA ECONOMICA 1676-6	R\$ 2.497.131,40	R\$ 2.501.392,64	R\$ 2.502.756,45	R\$ -	R\$ 2.408.405,13	R\$ 2.481.725,74	R\$ 2.489.040,89	
FUNDO FIXO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.480,50	R\$ -	R\$ -	
SANTANDER CONTA CORRENTE 5555-9	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.641,28	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
SANTANDER CONTA CORRENTE 7777-9	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.506.310,58	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
SANTANDER AG: 2175 CONTAMAX 7777-9	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 124.542,92	
SANTANDER CONTAMAX 7777-9 - 3%	R\$ 1.164.014,79	R\$ 655.799,32	R\$ 522.113,85	R\$ -	R\$ 1.695.110,92	R\$ 3.939.325,64	R\$ -	
SANTANDER CDB AG: 2175 CONTA: 13007777-9 - 3%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 83.356,37	R\$ 108.363,29	
SUPER DIGITAL SANTANDER	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 600.189,01	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
SANTANDER CONTAMAX 5555-9	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
XP FUNDO DE INVESTIMENOS - CONTA 597070	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
XP INVESTIMENTOS - CONTA 597070	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
1. TOTAL DO SALDO ANTERIOR:	R\$ 6.271.636,10	R\$ 3.189.921,21	R\$ 3.181.623,28	R\$ 3.252.068,44	R\$ 8.161.857,58	R\$ 9.254.595,02	R\$ 3.671.893,90	
2. ENTRADAS								
DESCRIÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
Repasses Contrato de Gestão	R\$ -	R\$ 3.467.794,54	R\$ 3.467.794,54	R\$ 11.690.394,20	R\$ 8.346.613,84	R\$ -	R\$ 6.818.184,80	R\$ 33.790
Rendimento sobre Aplicações Financeiras	R\$ 4.406,36	R\$ 1.558,70	R\$ 3.847,35	R\$ 2.490,35	R\$ 10.729,85	R\$ 11.488,88	R\$ 9.130,12	R\$ 43
Recuperação de Despesas	R\$ 19.958,23	R\$ 50.990,45	R\$ 11.100,00	R\$ 453.915,00	R\$ 24.500,00	R\$ 267.590,97	R\$ 832,50	R\$ 828
Reembolso de Despesas (+)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Aporte para Caixa (+)	R\$ 1.500,00	R\$ 4.569,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.145,92	R\$ 31
Devolução do Saldo de Caixa (+)	R\$ 117,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 186,75	R\$ 466,01	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL DE ENTRADAS:	R\$ 25.982,39	R\$ 3.524.912,69	R\$ 3.487.741,89	R\$ 12.151.799,55	R\$ 8.387.030,44	R\$ 284.545,86	R\$ 6.833.293,34	R\$ 34.695
Resgate Aplicação	R\$ 2.909.116,24	R\$ 2.756.727,76	R\$ 2.280.553,32	R\$ 3.369.652,43	R\$ 10.440.040,55	R\$ 5.817.489,37	R\$ 4.278.667,73	R\$ 31.852
2. TOTAL DE ENTRADAS:	R\$ 2.935.098,63	R\$ 6.281.640,45	R\$ 5.768.295,21	R\$ 15.521.451,98	R\$ 18.827.070,99	R\$ 6.102.035,23	R\$ 11.111.961,07	R\$ 66.547
3. APLICAÇÃO FINANCEIRA								
ENTRADA CONTA APLICAÇÃO (+)	R\$ 2.400.847,79	R\$ 2.731.811,66	R\$ 2.358.579,49	R\$ 8.107.703,54	R\$ 10.546.639,17	R\$ 1.381.340,88	R\$ 6.271.153,50	R\$ 33.790
SAÍDAS DA C/A POR RESGATES (-)	R\$ 2.909.116,24	R\$ 2.756.727,76	R\$ 2.280.553,32	R\$ 3.369.652,43	R\$ 10.440.040,55	R\$ 5.817.489,37	R\$ 4.278.667,73	R\$ 31.852
IRRF/IOF S/APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 49,41	R\$ 43,81	R\$ 43,44	R\$ 284,60	R\$ 5.030,38	R\$ 933,14	R\$ 3.250,48	R\$ 9
3. RESULTADO MOV FIN EM C/ APLICAÇÃO:	-R\$ 508.317,86	-R\$ 24.959,91	-R\$ 77.982,73	-R\$ 4.737.766,51	-R\$ 101.568,24	-R\$ 4.437.081,63	-R\$ 1.989.235,29	-R\$ 1.936
4. PAGAMENTOS EFETUADOS								
Investimento	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Pessoal	R\$ 452.329,34	R\$ 487.548,65	R\$ 488.954,93	R\$ 619.776,99	R\$ 663.543,25	R\$ 656.913,85	R\$ 665.780,52	R\$ 4.034
Serviços	R\$ 1.621.259,88	R\$ 2.354.005,72	R\$ 1.235.867,24	R\$ 4.084.147,76	R\$ 4.369.312,79	R\$ 2.817.978,69	R\$ 2.180.734,65	R\$ 18.663
Materiais	R\$ 336.717,15	R\$ 130.596,20	R\$ 1.150.855,55	R\$ 2.007.869,41	R\$ 1.541.938,19	R\$ 1.634.539,49	R\$ 1.078.919,19	R\$ 7.881
Concessionárias (água, luz e telefone)	R\$ 16.290,59	R\$ 17.710,46	R\$ 18.890,95	R\$ 27.116,61	R\$ 29.546,27	R\$ 27.408,84	R\$ 27.839,74	R\$ 164
Tributos, Taxas e Contribuições	R\$ 187.766,97	R\$ 261.172,88	R\$ 221.011,07	R\$ 109.681,09	R\$ 214.936,81	R\$ 180.552,18	R\$ 137.725,98	R\$ 1.312
Reembolso de Rateios (-)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Rescisões Trabalhistas	R\$ 14.577,05	R\$ 12.385,68	R\$ 31.640,99	R\$ 50.938,79	R\$ 30.322,25	R\$ 105.243,73	R\$ 21.723,96	R\$ 266
Aluguéis	R\$ 1.580,00	R\$ 1.580,00	R\$ 1.580,00	R\$ 1.580,00	R\$ 1.580,00	R\$ 1.681,40	R\$ 1.681,40	R\$ 11
Encargos Sobre Folha de Pagamento	R\$ 473.576,49	R\$ 263.498,22	R\$ 262.562,50	R\$ 329.481,06	R\$ 432.896,31	R\$ 421.777,75	R\$ 331.150,68	R\$ 2.514
Reembolso de Despesas (-)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Encargos Sobre Rescisão Trabalhista	R\$ 1.932,60	R\$ -	R\$ 890,06	R\$ 6.134,10	R\$ -	R\$ 14.751,90	R\$ -	R\$ 23
4. TOTAL DE PAGAMENTOS EFETUADOS:	R\$ 3.106.030,07	R\$ 3.528.497,81	R\$ 3.412.253,29	R\$ 7.236.725,81	R\$ 7.284.075,87	R\$ 5.860.847,83	R\$ 4.445.556,12	R\$ 34.873
5. TRANSFERÊNCIAS								
TRANSFERÊNCIAS DA C/C PARA C/A (-)	R\$ 2.400.847,79	R\$ 2.731.911,66	R\$ 2.358.579,49	R\$ 8.107.703,54	R\$ 10.546.639,17	R\$ 1.381.340,88	R\$ 6.271.153,50	R\$ 33.790
Aporte para Caixa (-)	R\$ 1.617,80	R\$ 4.569,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 31
Devolução do Saldo de Caixa (-)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 186,75	R\$ 466,01	R\$ -	R\$ -
5. TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS	R\$ 2.402.465,59	R\$ 2.736.480,66	R\$ 2.363.579,49	R\$ 8.112.703,54	R\$ 10.551.825,92	R\$ 1.386.806,89	R\$ 6.276.299,42	R\$ 33.830
6. SALDO FINAL NO PERÍODO (1 - 2 + 3 - 4 - 5)	R\$ 3.189.921,21	R\$ 3.181.623,28	R\$ 3.252.068,44	R\$ 8.161.857,58	R\$ 9.254.595,02	R\$ 3.671.893,90	R\$ 6.051.234,72	
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA SEM ALTERAÇÃO NO SALDO BANCÁRIO								
TEV - Transferências Entre Contas (Entradas)	R\$ 5.662.731,54	R\$ 7.101.069,05	R\$ 4.485.533,66	R\$ 8.422.270,24	R\$ 10.273.865,50	R\$ 2.282.157,58	R\$ 9.497.504,48	
TEV - Transferências Entre Contas (Saídas)	R\$ 5.662.731,54	R\$ 7.101.069,05	R\$ 4.485.533,66	R\$ 8.422.270,24	R\$ 10.273.865,50	R\$ 2.282.157,58	R\$ 9.497.504,48	
SALDO BANCÁRIO								
CEF AG - 3009 CONTA APLICACAO CDB 1600-6	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.870.122,17	R\$ 1.581.528,56	R\$ 938.396,46	R\$ 35.597,76
APLICACAO CDB SANTANDER 13005555-9	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
APLICACAO CDB SANTANDER 13007777-9	R\$ 17.760,53	R\$ 126.680,98	R\$ 126.881,77	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
CEF CONTA CORRENTE 1600-6	R\$ 4.322,82	R\$ 1.832,00	R\$ 4.565,30	R\$ 73.811,50	R\$ 1.156.118,27	R\$ 466,01	R\$ 380.237,22	R\$ -
CEF CONTA CORRENTE 1676-6	R\$ 9.618,50	R\$ 9.549,50	R\$ -	R\$ 109.411,50	R\$ 7.021,30	R\$ 6.952,30	R\$ 6.883,30	R\$ -
CEF CONTA CORRENTE 1723-1	R\$ 1.027,40	R\$ 18.690,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.996,36	R\$ 5.519,14	R\$ 4.132,03	R\$ -
CONTA CDB CAIXA ECONOMICA 1676-6	R\$ 2.501.392,64	R\$ 2.502.756,45	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.408.405,13	R\$ 2.481.725,74	R\$ 2.489.040,89	R\$ 994.721,31
FUNDO FIXO	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.480,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SANTANDER CONTA CORRENTE 5555-9	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.641,28	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SANTANDER CONTA CORRENTE 7777-9	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.506.310,58	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SANTANDER AG: 2175 CONTAMAX 7777-9	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SANTANDER CONTAMAX 7777-9 - 3%	R\$ 655.799,32	R\$ 522.113,85	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.695.110,92	R\$ 3.939.325,64	R\$ 124.542,92	R\$ 3.019.720,94
SANTANDER CDB AG: 2175 CONTA: 13007777-9 - 3%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUPER DIGITAL SANTANDER	R\$ -	R\$ -	R\$ 600.189,01	R\$ -	R\$ -	R\$ 83.356,37	R\$ 108.363,29	R\$ 108.671,46
SANTANDER CONTAMAX 5555-9	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
XP FUNDO DE INVESTIMENOS - CONTA 597070	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
XP INVESTIMENTOS - CONTA 597070	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.500.000,00
SALDO TOTAL	R\$ 3.189.921,21	R\$ 3.181.623,28	R\$ 3.252.068,44	R\$ 8.161.857,58	R\$ 9.254.595,02	R\$ 3.671.893,90	R\$ 6.051.234,72	
DIFERENÇA (SALDO DO FINAL X EXTRATO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	

FONTE: EXTRATOS BANCÁRIOS, BALANÇETES E SIPEF

Obs.: Fevereiro - Divergência lançamentos: Transferências Conta Aplicação (D) conta corrente ID-11 e Aplicações Financeiras (C) com aplicação ID-12.



FONTE: DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – IMED / LUZIÂNIA

2.2.4. Da Análise (CAC)

A metodologia D+1 entrou em operação a partir de 22/02/2017 e, no período compreendido entre 01/01/2021 a 31/07/2021 foram transmitidos 2.550 registros, dos quais até a presente data foram examinados 490 registros financeiros. Deste total houve diligenciamento a OS de 179 operações, por ter sido detectada alguma inconsistência na documentação apresentada e/ou na natureza dos gastos relacionada ao período em comento. Ressalta-se que esta Coordenação de Acompanhamento Contábil - CAC para fins de construção dos seus relatórios, adota períodos semestrais, observado exercício financeiro anual e, não, a data em que foi celebrado o respectivo Contrato de Gestão/Termo de Transferência de Gestão, dentre outros. Portanto cabe ressaltar que, não esgota aqui a possibilidade de realização de futuras averiguações, nos casos que couber, podendo ter por escopo os temas que foram abordados e/ou outros que visem garantir a correta aplicação dos recursos públicos em consonância com os objetivos pactuados contratualmente.

2.3. Análise realizada pela Coordenação de Qualidade e Segurança Hospitalar (COQSH)

2.3.1. Objetivo

A Coordenação de Qualidade e Segurança Hospitalar (COQSH) tem como objetivo proceder o monitoramento da parte qualitativa dos Contratos de Gestão, e após avaliação dos relatórios descritivos que a Unidade encaminha, se faz o acompanhamento das atividades através do instrumento SIGOS, fazendo análise mensal de documentos conforme especificado em Contrato. São realizadas também, visitas técnicas para comprovação e monitoramento dessas documentações.

2.3.2. Apontamentos do período de Janeiro à Julho de 2021 da COQSH

SESMT - Não recebemos os seguintes documentos:

PPR - Plano de Proteção Radiológica conforme CNEN;

AET - Análise Ergonômica do Trabalho conforme NR-17.

2.3.3. Da Análise (COQSH)

Reforça-se que os relatórios mencionados no item pretérito, que não foram entregues nos meses anteriores, devem ser remetidos para esta Pasta. Rememora-se que os pedidos encontram com respaldo no próprio Contrato de Gestão nº03/2021 - SES/GO, conforme Cláusula Segunda - Das Obrigações e Responsabilidades do PARCEIRO PRIVADO.

2.4. Transparência da OSS

A GAOS também é responsável por acompanhar e receber a documentação das OSS a serem publicada no Portal OSS Transparência/SES.

Em 2016, iniciaram-se estudos para identificar as exigências legais quanto à transparência das entidades privadas sem fins lucrativos que recebem recursos públicos para realização de ações de interesse público, no Estado de Goiás. Assim, considerou-se a necessidade da construção de uma metodologia que orientasse as organizações sociais e seus órgãos supervisores sobre as leis que se referem à transparência pública e sobre como suas previsões seriam cobradas para efeito de avaliação. Dessa forma, a metodologia foi criada considerando não apenas a lei de acesso à informação, mas ainda as resoluções e recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Por determinação legal, todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo, os demais Poderes, bem como os Tribunais de Contas, o Ministério Público e as entidades privadas sem fins lucrativos, que recebem recursos públicos, devem disponibilizar em seus sites informações por eles produzidas e/ou custodiadas, de forma a garantir o direito constitucional de acesso à informação.

Nesse sentido, a Controladoria Geral do Estado customizou, padronizou e estabeleceu um formato de página de acesso à informação comum a todas as organizações sociais e órgãos supervisores para o alcance da transparência plena.

Em cumprimento ao estabelecido, a Controladoria Geral do Estado vem realizando, avaliação dos sites de Acesso à Informação das Organizações Sociais OSS com Contrato de Gestão com o Estado e dos seus respectivos Órgãos Supervisores, referente a cada Contrato de Gestão. Os resultados das referidas avaliações tem sido encaminhadas às OSS contendo as orientações de melhoria a serem realizadas tanto no sítio do Órgão Supervisor como no sítio da Organização social, de forma a que cada Contrato de Gestão esteja apto a alcançar a pontuação máxima no ciclo de avaliação.

Assim, durante a reunião de monitoramento, foi destacada a importância da leitura cuidadosa dos relatórios individuais recebidos sobre este assunto, verificando-se todas as recomendações, para atendimento obrigatório à IN 01/2019 da CGE.

Considerando que no dia 26 de agosto de 2021, a COMACG e integrantes da GAOS reuniram-se com o Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED o qual gerencia o Hospital Regional de Luziânia, examinando com minúcia a página los_Transparência desta Secretaria de Saúde, na oportunidade, ratificou ao ISG quanto às notificações encaminhadas através de ofícios, conforme processo 202100010001027 solicitando providências quanto ao envio da documentação ainda ausente para sanar as inconsistências no Portal OSS Transparência/SES, de acordo com a metodologia da CGE.

2.5. Análise realizada pela Coordenação de Economia em Saúde-COES

2.5.1. Objetivo

O acompanhamento e as análises econômicas relacionadas à execução das atividades assistenciais das Unidades de Saúde são realizados pela Coordenação de Economia em Saúde (COES), que apura os custos das Unidades da SES, conforme dados disponibilizados pela OSS, utilizando Sistema Eletrônico de Custo, sob consultoria. A análise empreendida pela COES teve como objetivo avaliar o período compreendido entre abril/2021 a junho/2021.

2.5.2. Metodologia

A metodologia adotada pela SES-GO para apuração de dados é o sistema de custeio por absorção, que é derivado da aplicação dos princípios de contabilidade e consiste na apropriação de todos os custos de produção aos bens elaborados. Esta apropriação pode ser compreendida pelo Plano de Contas e Estrutura de Centros de Custo de maneira verticalizada, a fim de que se possa identificar e detalhar as ocorrências das despesas, conforme complexidade da estrutura da Unidade e/ou necessidade de questionamento dos dados de custo.

2.5.3. Análise

Dados extraídos do sistema KPIH (*Key Performance Indicators for Health*), alimentados pela Organização Social Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, relativo aos custos do Hospital Estadual de Luziânia, sob a consultoria da equipe PLANISA.

O relatório de **Evolução da Receita e Custos** apresenta "Dashboard com Resultado Operacional" extraído do KPIH (*Key Performance Indicators for Health*), no período avaliado, entre abril/2021 a junho/2021.

No **Relatório de Composição/ Evolução de Custos**, o grupo de contas "Prestação de serviços" é o mais oneroso dentre os custos fixos, abarcando 34%. "Materiais e Medicamentos de uso no Paciente" incorporou 22% dos custos variáveis. Total geral dos custos fixos em 78% e variáveis em 22%.

O **Relatório de Ranking de Custos por Centro** apresentou os dez centros de custos mais dispendiosos dentro da Unidade, considerando valores rateados. Observou-se que os Centros de Custo "Internação Leitos Críticos" e "Internação Leitos Semi Críticos", lideraram o ranking com 76% do total dos custos, na competência junho/2021, considerando o período avaliado. "Internação Leitos Críticos" liderou o ranking em todo o período analisado, sendo que no mês de junho, englobou 48% do total dos custos. Destes, 32% se concentraram em "Materiais e Medicamentos de Uso no Paciente".

Observou-se no relatório de **Demonstração do custo unitário em relação ao nível de ocupação**, que em menor produção, maior o custo unitário.

No relatório de **Demonstração do custo unitário dos serviços auxiliares**, não houve variação relevante no período analisado, destacando-se o serviço de "Higienização e Limpeza" como o mais oneroso.

3. CONCLUSÃO

Como explanado em linhas retro, cada Coordenação procedeu pela avaliação dos dados referentes a sua competência de monitoramento e fiscalização, emitindo parecer técnico específico de sua área, do período constante do relatório, o qual foi colacionado em um único documento, que tem, também, como objetivo, apontar aspectos para a melhoria do desempenho da Organização Social quanto ao gerenciamento da Unidade Hospitalar avaliada.

Neste Relatório a COMFIC apresentou dois (2) recortes, o primeiro referente ao período de de janeiro a 31 de março de 2021, e o segundo com período de Abril a 02 de julho de 2021, amparado pelo Contrato de Gestão nº 03/2021SES-GO, assinado em 16/04/21. No primeiro recorte a COMFIC, após receber a produção dos serviços pela unidade e aprovados pela Organização Social (OSS), via Sistema Integrado de Gestão de Organização Sociais (SIGOS), realizou a análise e apresentou em tabelas exibidas na primeira parte deste relatório;

A COMFIC procedeu análise do Relatório de Execução do Contrato de Gestão, Ofício 152/2021 (v.000023614303) , e valida as informações nele contidas. Constata que o Contrato celebrado foi referente aos atendimentos Covid-19.

Em oportuno, ratificamos as portarias emitidas após a disseminação do novo Coronavírus (SARS-CoV-2) no Estado de Goiás, as quais norteiam o funcionamento das unidades hospitalares da estrutura da Secretaria de Estado de Goiás e que foram consideradas para a presente análise, conforme descritas acima.

A CAC refere que as informações objeto deste Relatório constituem o resultado dos trabalhos de acompanhamento da movimentação financeira e contábil, no período de janeiro a julho de 2021, referendte ao Contrato de Gestão nº 03/2021-SES/GO, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS) Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, com vistas ao fomento, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital de Campanha, implantado nas dependências do Hospital Regional de Luziânia.

É imperioso ressaltar que o sistema, entretanto, é acompanhado diariamente e que as observações dispostas no SIPEF D+1 podem ser corrigidas, dentro do prazo estabelecido, bem como existe o prazo para defesa e contraditório após a emissão das notas técnicas semestrais, que subsidiarão a elaboração da prestação das contas anual.

Por oportuno, para clarificar o entendimento, a CAC produz outros relatórios dentro de sua rotina diária de atividades que podem apresentar informações não contidas no bojo desta análise em razão do período analisado e vice-versa, bem como ante a existência da fiscalização constante, a qual pode revelar fatos novos que carecem de análise e apontamentos.

A COQSH pontua que tem acompanhado, rotineiramente, os relatórios que são encaminhados pelas OSS, analisando e validando as informações apresentadas, ou destacando a necessidade de melhoria da qualidade da assistência, o que permite um monitoramento contínuo do Ajuste firmado com esta Pasta.

Quanto à transparência da informação, a Gerência tem reforçado continuamente pela necessidade em se atualizarem os dados exigidos pela Controladoria do Estado de Goiás, bem como em manter os demais informados com a frequência referida na metodologia.

A COES utiliza os dados disponíveis no Sistema Eletrônico de custo KPIH, mensalmente alimentados pelas OS, sob consultoria especializada PLANISA, conforme legislação vigente. A metodologia adotada pela SES/GO para a apuração de dados é o sistema de custeio por absorção, que é derivado da aplicação dos princípios de contabilidade e consiste na apropriação de todos os custos de produção aos bens elaborados. Esta apropriação pode ser compreendida pelo Plano de Contas e Estrutura de Centros de custo de maneira verticalizada, a fim de que possa identificar e detalhar as ocorrências das despesas, conforme complexidade da estrutura da Unidade e/ou necessidade de questionamento dos dados de custo.

GOIANIA - GO, aos 14 dias do mês de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANA DOS REIS SILVA CARVALHO, Coordenador (a)**, em 30/11/2021, às 12:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS DE OLIVEIRA CARNEIRO ALMEIDA, Coordenador (a)**, em 30/11/2021, às 12:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA DUARTE, Analista**, em 30/11/2021, às 12:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei



17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **LORENA ALVES DA SILVA, Subcoordenador (a)**, em 30/11/2021, às 13:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON COELHO MOREIRA, Coordenador (a)**, em 30/11/2021, às 16:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.Documento assinado eletronicamente por **JOAO ROBERTO DE PAIVA, Subcoordenador (a)**, em 30/11/2021, às 16:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO BARBOSA, Coordenador (a)**, em 30/11/2021, às 16:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.Documento assinado eletronicamente por **REGIANE CORREIA DUTRA E SILVA, Coordenador (a)**, em 30/11/2021, às 17:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS LAZARO PEREGRINO DE OLIVEIRA, Gerente**, em 30/11/2021, às 18:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000025093396** e o código CRC **96C113A6**.

GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
RUA SC 1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 - (62)3201-7726.



Referência: Processo nº 202100010041289



SEI 000025093396